



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
*Central de Cobrança – Adm. Operacional*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº 1884/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 053/2005, Art. 517, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e/ou postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a entrar em contato com a **CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**, através do e-mail [inezsouza@gmail.com](mailto:inezsouza@gmail.com), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES À REVISÃO DE TAXAS**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos:

FRANCA & MARINS LTDA-ME

14263/2016

Macaé-RJ, 19 de janeiro de 2022

CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda